



# Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

**Dados do Cliente/Unidade Consumidora**

Nº DA INSTALAÇÃO 0088981258 Nº DO CLIENTE 0011200256

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR  
R ESTELA 515 101 BL H  
CEP: 04011-002 SAO PAULO - SP

**Classificação da Unidade Consumidora**

Grupo B Subgrupo B1  
Classe RESIDENCIAL  
Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Bifásico  
Modalidade tarifária Convencional

**Dados da Conta**

VENCIMENTO 18 MAR 2022 TOTAL A PAGAR (RS) 379,81

CONTA REFERENTE A MAR 2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:  
**100187059400**

**Dados de Medição**

Nº do medidor 8018931

Leitura anterior 02 FEV 11.612

Leitura atual 03 MAR 11.861

Próxima leitura 04 ABR

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 349,00

Número de dias 29

**Histórico de Faturamento**

Mês/Ano	kWh	Dias
03/22	349	29
02/22	208	29
01/22	216	32
12/21	193	30
11/21	173	30
10/21	217	32
09/21	170	30
08/21	174	32
07/21	213	30
06/21	239	29
05/21	134	29
04/21	174	33
03/21	312	29

Reservado ao Fisco 444B.B3BD.A239.2841.DA4D.2F20.AF36.A1FC

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
03 MAR 2022	392050556	B	363,04	25%	90,75

CFOP CPF/CNPJ: 066.433.438-46 - INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

**Descrição de Faturamento**

CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	349,0	0,40951	142,92	25%	35,72	142,92
0601	ENERGIA (TE)	349,0	0,38315	133,72	25%	33,43	133,72
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			66,07	25%	16,51	66,07
0699	PIS/PASEP (1,00%)			3,60	25%	0,90	3,60
0699	COFINS (4,62%)			16,73	25%	4,19	16,73
0805	MULTA (2%)						4,26
0804	JUROS DE MORA						0,20
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						12,31

Tarifas aplicadas (sem impostos)  
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 106,02

**Mensagens**

A partir de 01/09/21, as tarifas de energia elétrica para o Grupo Hidroenergético (CREG) determinam que, desde 01/09/21, esta vigente a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01/03/22 permanece a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.